

PORTARIA Nº 098/2021
De 20 de agosto de 2021

Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer as funções de Agente Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Federal nº 123/2006 no seu Art. 85-A.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor LINCOLN TADEU NUNES, CPF nº 337.XXX.428-23, como Agente Municipal de Desenvolvimento do município de Laranjal Paulista.

Art. 2º Compete ao Agente Municipal de Desenvolvimento o exercício da articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Emprego.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III – montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 20 de agosto de 2.021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal